

DECRETO Nº. 33.717, DE 08/02/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a **PRORROGAR** o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando Nº 104/2018 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29223	LUCIANA REZENDE DOS REIS	17/02/2018	16/02/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos